DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1570 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 18
Licitações e Contratos 23
Prorrogações 23
Outros Atos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2863 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas de abertura do exercício financeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2025, estão autorizadas as emissões de empenho.

Art. 2º - A partir de 02 de janeiro de 2025, estão autorizadas as ordens de pagamento.

Art. 3º - As inversões na ordem cronológica de pagamentos ocorrerão conforme o § 1º, do art. 141, da nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133, de 2021) [1].

Art. 4º - Até 31 de janeiro de 2025, o Setor de Finanças apresentará as seguintes informações:

I. Saldo financeiro em 31.12.2024;

II. Total dos Restos a Pagar Liquidados, destacados os da Educação, Fundeb, Saúde e os das emendas impositivas dos vereadores;

III. Valor do Fundeb adiado para 2025 (até 10%);

IV. Valor não utilizado das transferências voluntárias da União e do Estado;

V. Percentual do gasto com pessoal no 3º quadrimestre de 2024;

VI. Relação dos servidores que não prestaram contas dos adiantamentos (com os respectivos valores);

VII. Relação das entidades do 3º setor que não prestaram contas das transferências realizadas no mandato anterior (com os respectivos valores);

VIII. Sobra financeira não recolhida pela Câmara dos Vereadores;

IX. Programação financeira para todo o exercício de 2025 (art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Até 31 de janeiro de 2025, a Procuradoria Jurídica do Município apresentará o que segue:

I. Relação das ações judiciais em trânsito (contra ou a favor do Município);

II. Relação dos ainda não cumpridos TACs (Termos de Ajustamento de Conduta);

III. Síntese dos principais apontamentos nos dois últimos pareceres do tribunal de contas;

IV. Valor a ser pago, em 2025, a título de precatórios judiciais, quer os do regime especial ou os do regime normal;

V. Valor corrigido da Dívida Ativa;

VI. Descritivo das providências adotadas na cobrança administrativa da Dívida Ativa.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717 - CNPJ:46613196/0001-90
2025

DECRETO Nº 2864 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 17º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2461 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALES, 02 de janeiro de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717 - CNPJ:46613196/0001-90
2025

DECRETO Nº 2864 , DE 02 DE janeiro DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	62.358.040,00	10.742.041,55	10.742.041,55	9.411.131,88	20.153.173,43	12.288.777,83	32.441.951,26	9.713.598,92	42.155.550,18	9.295.451,80	51.451.001,98	10.907.038,02	62.358.040,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	9.025.000,00	662.275,61	662.275,61	898.013,17	1.560.288,78	3.934.380,90	5.494.669,68	1.213.160,90	6.707.830,58	1.163.958,75	7.871.789,33	1.153.210,67	9.025.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	8.120.000,00	613.220,27	613.220,27	768.348,95	1.381.569,22	3.509.442,41	4.891.011,63	1.131.849,63	6.022.861,26	1.028.972,10	7.051.833,36	1.068.166,64	8.120.000,00
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	3.800.000,00	372,28	372,28	55.782,86	56.155,14	2.663.552,85	2.719.707,99	387.472,79	3.107.180,78	360.642,79	3.467.823,57	332.176,43	3.800.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	35.000,00	234,94	234,94	452,65	687,59	8.535,29	9.222,88	6.889,54	16.112,42	6.901,05	23.013,47	11.986,53	35.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	900.000,00	139.833,81	139.833,81	191.643,64	331.477,45	247.117,94	578.595,39	130.453,98	709.049,37	82.952,98	792.002,35	107.997,65	900.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	300.000,00	46.802,55	46.802,55	38.837,23	85.639,78	72.859,70	158.499,48	49.232,11	207.731,59	31.678,30	239.409,89	60.590,11	300.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	590.000,00	60.967,05	60.967,05	88.366,40	149.333,45	119.414,44	268.747,89	81.394,01	350.141,90	87.956,39	438.098,29	151.901,71	590.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.00	5.000,00	90,38	90,38	23,76	114,14	33,63	147,77	5,63	153,40	3,91	157,31	4.842,69	5.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA	0.01.00	25.000,00	9.827,75	9.827,75	0,00	9.827,75	162,13	9.989,88	11,42	10.001,30	14.489,60	24.490,90	509,10	25.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	0.01.00	5.000,00	109,35	109,35	0,00	109,35	23,06	132,41	9,66	142,07	4.647,38	4.789,45	210,55	5.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	850.000,00	157.574,86	157.574,86	146.866,03	304.440,89	139.178,09	443.618,98	138.709,97	582.328,95	130.099,61	712.428,56	137.571,44	850.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	410.000,00	47.754,25	47.754,25	64.354,46	112.108,71	69.459,83	181.568,54	65.109,73	246.678,27	76.187,14	322.865,41	87.134,59	410.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.110.000,00	134.375,50	134.375,50	166.720,71	301.096,21	170.341,78	471.437,99	259.933,89	731.371,88	222.513,16	953.885,04	156.114,96	1.110.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	3.000,00	906,06	906,06	128,66	1.034,72	127,29	1.162,01	223,60	1.385,61	401,30	1.786,91	1.213,09	3.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00	1.387,51	1.387,51	1.311,09	2.698,60	1.349,65	4.048,25	1.331,50	5.379,75	2.445,06	7.824,81	2.175,19	10.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	5.000,00	452,75	452,75	540,00	992,75	583,11	1.575,86	613,41	2.189,27	1.020,21	3.209,48	1.790,52	5.000,00
OUTROS IMPOSTOS -	0.01.00	48.000,00	8.627,22	8.627,22	10.183,63	18.810,85	11.789,75	30.600,60	6.655,38	37.255,98	4.448,37	41.704,35	6.295,65	48.000,00
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA	0.01.00	24.000,00	3.904,01	3.904,01	3.137,83	7.041,84	4.913,87	11.955,71	3.803,01	15.758,72	2.584,85	18.343,57	5.656,43	24.000,00
TAXAS	0.01.00	905.000,00	49.055,34	49.055,34	129.664,22	178.719,56	424.938,49	603.658,05	81.311,27	684.969,32	134.986,65	819.955,97	85.044,03	905.000,00
TAXAS DE LICENÇA PARA	0.01.00	150.000,00	17.927,92	17.927,92	85.297,52	103.225,44	23.430,05	126.655,49	6.271,18	132.926,67	6.807,25	139.733,92	10.266,08	150.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	2.933,47	2.933,47	2.670,54	5.604,01	1.361,06	6.965,07	1.369,12	8.334,19	1.218,09	9.552,28	447,72	10.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.585,92	49.585,92	414,08	50.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LIXO	0.01.00	328.000,00	0,00	0,00	4.400,73	4.400,73	237.240,46	241.641,19	30.966,26	272.607,45	28.420,73	301.028,18	26.971,82	328.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE	0.01.00	2.000,00	24,97	24,97	368,95	393,92	215,90	609,82	305,52	915,34	391,70	1.307,04	692,96	2.000,00
TAXA DE LIXO.-MULTAS E	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	60.000,00	9.213,74	9.213,74	11.720,75	20.934,49	18.064,57	38.999,06	4.911,24	43.910,30	6.243,06	50.153,36	9.846,64	60.000,00
TAXAS	0.01.00	53.000,00	2.743,49	2.743,49	4.214,92	6.958,41	21.727,11	28.685,52	3.371,07	32.056,59	10.335,87	42.392,46	10.607,54	53.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	6.000,00	1.346,55	1.346,55	1.305,92	2.652,47	954,40	3.606,87	897,03	4.503,90	892,05	5.395,95	604,05	6.000,00
TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.-	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA FISCAL.VIGILâNCIA	0.01.00	10.000,00	556,40	556,40	976,77	1.533,17	1.679,30	3.212,47	3.113,40	6.325,87	2.236,68	8.562,55	1.437,45	10.000,00
TAXA	0.01.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,87	1.374,87	625,13	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXA FISCAL.VIGILâNCIA	0.01.00	2.000,00	416,04	416,04	0,00	416,04	627,90	1.043,94	0,00	1.043,94	956,06	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS PREST.SERV.GERAL	0.01.00	5.000,00	877,43	877,43	1.593,47	2.470,90	822,46	3.293,36	740,20	4.033,56	723,22	4.756,78	243,22	5.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	196.000,00	7.004,41	7.004,41	10.515,66	17.520,07	114.752,86	132.272,93	22.263,62	154.536,55	20.858,89	175.395,44	20.604,56	196.000,00
TAXA HABITE-SE	0.01.00	16.000,00	1.844,22	1.844,22	4.432,29	6.276,51	1.895,72	8.172,23	3.561,06	11.733,29	3.525,30	15.258,59	741,41	16.000,00
TAXAS PREST.SERV.GERAL-	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE HABITE- DIVIDA ATIVA	0.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	2.121.680,00	384.909,69	384.909,69	404.436,38	789.346,07	378.624,21	1.167.970,28	369.266,81	1.537.237,09	368.226,01	1.905.463,10	216.216,90	2.121.680,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	1.639.680,00	295.784,18	295.784,18	319.599,17	615.383,35	295.731,52	911.114,87	288.194,90	1.199.309,77	298.246,48	1.497.556,25	142.123,75	1.639.680,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	1.550.400,00	279.742,00	279.742,00	303.544,47	583.286,47	279.676,82	862.963,29	272.140,20	1.135.103,49	282.165,96	1.417.269,45	133.130,55	1.550.400,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	78.000,00	14.162,18	14.162,18	14.174,70	28.336,88	14.174,70	42.511,58	14.174,70	56.686,28	14.200,52	70.886,80	7.113,20	78.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	8.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	1.400,00	4.200,00	1.400,00	5.600,00	1.400,00	7.000,00	1.400,00	8.400,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	1.440,00	240,00	240,00	240,00	480,00	240,00	720,00	240,00	960,00	240,00	1.200,00	240,00	1.440,00
CONTRIB.SERVIDOR	0.04.00	1.440,00	240,00	240,00	240,00	480,00	240,00	720,00	240,00	960,00	240,00	1.200,00	240,00	1.440,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	482.000,00	89.125,51	89.125,51	84.837,21	173.962,72	82.892,69	256.855,41	81.071,91	337.927,32	69.979,53	407.906,85	74.093,15	482.000,00
CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-	0.01.00	482.000,00	89.125,51	89.125,51	84.837,21	173.962,72	82.892,69	256.855,41	81.071,91	337.927,32	69.979,53	407.906,85	74.093,15	482.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	909.000,00	164.876,57	164.876,57	152.204,18	317.080,75	135.190,24	452.270,99	172.741,20	625.012,19	147.481,14	772.493,33	136.506,67	909.000,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	170.000,00	31.883,37	31.883,37	28.040,97	59.924,34	23.835,81	83.760,15	36.506,58	120.266,73	26.363,86	146.630,59	23.369,41	170.000,00
ARRENDAMENTO DO	0.01.00	3.000,00	1.447,41	1.447,41	1.552,59	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO	0.01.00	12.000,00	1.979,76	1.979,76	1.979,76	3.959,52	1.979,76	5.939,28	1.979,76	7.919,04	2.020,25	9.939,29	2.060,71	12.000,00
ALUGUEL DO CLUBE	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ALUGUEL DE MAQUINAS E	0.01.00	40.000,00	10.279,81	10.279,81	7.270,28	17.550,09	4.748,98	22.299,07	8.136,79	30.435,86	5.994,58	36.430,44	3.569,56	40.000,00
ARRENDAMENTO DO	0.01.00	79.000,00	13.018,52	13.018,52	13.018,52	26.037,04	13.018,52	39.055,56	13.018,52	52.074,08	13.352,64	65.426,72	13.573,28	79.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO	0.01.00	8.000,00	1.934,70	1.934,70	1.289,80	3.224,50	715,85	3.940,35	1.328,85	5.269,20	2.066,37	7.335,57	664,43	8.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO	0.01.00	6.000,00	1.085,22	1.085,22	1.085,22	2.170,44	1.087,72	3.258,16	0,00	3.258,16	1.085,22	4.343,38	1.656,62	6.000,00
ALUGUEIS E	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALUGUEIS DE MAQUINAS E	0.01.00	2.000,00	471,29	471,29	178,14	649,43	618,32	1.267,75	376,00	1.643,75	178,14	1.821,89	178,11	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	739.000,00	132.993,20	132.993,20	124.163,21	257.156,41	111.354,43	368.510,84	136.234,62	504.745,46	121.117,28	625.862,74	113.137,26	739.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	8.000,00	2.167,14	2.167,14	711,79	2.878,93	296,82	3.175,75	2.873,38	6.049,13	1.090,42	7.139,55	860,45	8.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.01.00	100.000,00	26.930,83	26.930,83	19.140,40	46.071,23	12.845,72	58.916,95	19.902,44	78.819,39	15.208,25	94.027,64	5.972,36	100.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.02.12	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.05.00	90.000,00	15.279,92	15.279,92	15.245,61	30.525,53	7.496,68	38.022,21	22.771,41	60.793,62	14.628,16	75.421,78	14.578,22	90.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.05.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.02.00	2.000,00	197,02	197,02	265,94	462,96	87,98	550,94	200,81	751,75	781,83	1.533,58	466,42	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.05.00	2.000,00	10,75	10,75	33,16	43,91	8,69	52,60	1.164,09	1.216,69	0,39	1.217,08	782,92	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.02.00	1.000,00	74,20	74,20	432,97	507,17	128,76	635,93	44,81	680,74	121,51	802,25	197,75	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,44	2.156,44	944,34	3.100,78	953,38	4.054,16	945,84	5.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	0.04.00	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	400.000,00	80.000,00	480.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	2.114.160,00	365.667,82	365.667,82	447.697,27	813.365,09	324.387,91	1.137.753,00	304.565,69	1.442.318,69	313.939,77	1.756.258,46	357.901,54	2.114.160,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	2.017.000,00	349.034,58	349.034,58	428.975,36	778.009,94	308.893,64	1.086.903,58	289.630,54	1.376.534,12	299.554,28	1.676.088,40	340.911,60	2.017.000,00
SERVIÇOS CAPITAÇÃO,	0.01.00	1.540.000,00	233.326,49	233.326,49	246.925,15	480.251,64	253.245,31	733.496,95	250.193,17	983.690,12	265.170,80	1.248.860,92	291.139,08	1.540.000,00
SERVIÇO DE COLETA,	0.01.00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SERV.CAPITAÇÃO, ADUÇÃO,	0.01.00	322.000,00	106.541,41	106.541,41	72.883,53	179.424,94	46.481,65	225.906,59	30.270,69	256.177,28	25.216,80	281.394,08	40.605,92	322.000,00
SERVIÇO DE COLETA,	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	97.160,00	16.633,24	16.633,24	18.721,91	35.355,15	15.494,27	50.849,42	14.935,15	65.784,57	14.385,49	80.170,06	16.989,94	97.160,00
SERVIÇOS CEMITÉRIO	0.01.00	20.000,00	2.772,02	2.772,02	1.509,77	4.281,79	3.679,73	7.961,52	4.606,75	12.568,27	3.953,47	16.521,74	3.478,26	20.000,00
OUTROS SERVIçOS -	0.01.00	2.000,00	634,06	634,06	261,56	895,62	58,50	954,12	236,01	1.190,13	381,17	1.571,30	428,70	2.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS DE	0.01.00	50.000,00	9.641,43	9.641,43	8.847,79	18.489,22	8.212,28	26.701,50	7.203,49	33.904,99	7.471,91	41.376,90	8.623,10	50.000,00
HIDROMETROS	0.01.00	8.160,00	1.131,83	1.131,83	4.677,57	5.809,40	85,57	5.894,97	171,14	6.066,11	233,05	6.299,16	1.860,84	8.160,00
HIDROMETRO - MULTAS E	0.01.00	1.000,00	115,89	115,89	580,82	696,71	8,48	705,19	16,96	722,15	12,11	734,26	265,74	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,84	635,84	364,16	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIçOS - DíVIDA	0.01.00	1.000,00	4,67	4,67	511,06	515,73	480,53	996,26	3,30	999,56	0,44	1.000,00	0,00	1.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
PARCELAMENTO DEB.	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
HIDROMETRO - DíVIDA ATIVA -	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	47.332.400,00	8.943.580,15	8.943.580,15	7.432.398,31	16.375.978,46	7.459.423,78	23.835.402,24	7.569.205,55	31.404.607,79	7.207.172,15	38.611.779,94	8.720.620,06	47.332.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	22.859.600,00	4.203.232,20	4.203.232,20	3.328.728,56	7.531.960,76	3.849.726,86	11.381.687,62	3.657.810,22	15.039.497,84	3.280.604,36	18.320.102,20	4.539.497,80	22.859.600,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	17.500.000,00	3.523.190,10	3.523.190,10	2.593.214,84	6.116.404,94	3.202.839,09	9.319.244,03	2.480.570,03	11.799.814,06	2.373.246,22	14.173.060,28	3.326.939,72	17.500.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.750,18	479.750,18	209.389,26	689.139,44	510.860,56	1.200.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	50.000,00	2.037,75	2.037,75	170,56	2.208,31	376,72	2.585,03	503,01	3.088,04	40.452,81	43.540,85	6.459,15	50.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	648.000,00	100.162,83	100.162,83	132.497,83	232.660,66	102.559,64	335.220,30	114.832,91	450.053,21	73.850,57	523.903,78	124.096,22	648.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00	2.864,60	2.864,60	2.622,07	5.486,67	2.437,46	7.924,13	2.571,75	10.495,88	2.215,44	12.711,32	2.288,68	15.000,00
COTA - PARTE FEP–	0.05.00	220.000,00	35.744,64	35.744,64	35.104,30	70.848,94	17.830,40	88.679,34	47.344,52	136.023,86	46.865,05	182.888,91	37.111,09	220.000,00
AGENTE COMUNITARIO DE	0.05.00	432.000,00	78.545,46	78.545,46	78.545,46	157.090,92	78.545,46	235.636,38	78.545,46	314.181,84	78.545,46	392.727,30	39.272,70	432.000,00
INCENT FINANC P/ ATENÇÃO À	0.05.00	210.000,00	23.422,36	23.422,36	47.593,62	71.015,98	33.135,34	104.151,32	39.578,03	143.729,35	33.135,34	176.864,69	33.135,31	210.000,00
EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA/	0.05.00	936.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	312.000,00	156.000,00	468.000,00	156.000,00	624.000,00	156.000,00	780.000,00	156.000,00	936.000,00
INCENT FINANCEIRO DA APS -	0.05.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.05.00	72.000,00	6.074,78	6.074,78	6.074,78	12.149,56	6.074,78	18.224,34	6.074,78	24.299,12	6.074,78	30.373,90	41.626,10	72.000,00
INC FINANC PARA VIGILANCIA -	0.05.00	20.000,00	1.830,28	1.830,28	8.652,28	10.482,56	1.830,28	12.312,84	1.830,28	14.143,12	1.830,28	15.973,40	4.026,60	20.000,00
ASSIST FINANC PARA	0.05.00	150.000,00	33.483,68	33.483,68	23.187,32	56.671,00	23.187,32	79.858,32	12.173,34	92.031,66	23.187,32	115.218,98	34.781,02	150.000,00
INCENt FINANC PARA	0.05.00	12.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.05.00	25.000,00	2.393,22	2.393,22	5.787,11	8.180,33	2.393,22	10.573,55	8.715,12	19.288,67	2.393,22	21.681,89	3.318,11	25.000,00
ASSIST. FINANC. COMP. PISO	0.05.00	276.000,00	23.514,27	23.514,27	45.466,14	68.980,41	44.879,66	113.860,07	46.328,75	160.188,82	46.328,75	206.517,57	69.482,43	276.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	0.05.00	350.000,00	108.614,34	108.614,34	46.313,17	154.927,51	46.495,08	201.422,59	48.611,64	250.034,23	49.939,45	299.973,68	50.026,32	350.000,00
FNDE - PNAE - AEE	0.05.00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	200,00	1.300,00	1.500,00	600,00	2.100,00	900,00	3.000,00	0,00	3.000,00
FNDE - PNAE - ENS.	0.05.00	76.000,00	7.600,00	7.600,00	15.200,00	22.800,00	15.200,00	38.000,00	15.200,00	53.200,00	22.800,00	76.000,00	0,00	76.000,00
FNDE - PNAE - ENS MEDIO	0.05.00	22.000,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00	6.600,00	4.400,00	11.000,00	4.400,00	15.400,00	6.600,00	22.000,00	0,00	22.000,00
FNDE - PNAE - PRE	0.05.00	28.000,00	2.800,00	2.800,00	5.600,00	8.400,00	5.600,00	14.000,00	5.600,00	19.600,00	8.400,00	28.000,00	0,00	28.000,00
FNDE - PNAE - CRECHE	0.05.00	32.000,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00	9.600,00	6.400,00	16.000,00	6.400,00	22.400,00	9.600,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TRANSF- PNAE- EJA	0.05.00	2.000,00	200,00	200,00	400,00	600,00	400,00	1.000,00	400,00	1.400,00	600,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANS. REF. AO PROGRAMA	0.05.00	35.000,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TRANSF. REC. FNAS - SCFV	0.05.00	70.000,00	9.451,34	9.451,34	18.902,68	28.354,02	9.451,35	37.805,37	1.796,35	39.601,72	9.451,35	49.053,07	20.946,93	70.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS - IGDBF	0.05.00	45.000,00	8.359,38	8.359,38	15.000,00	23.359,38	10.156,26	33.515,64	11.484,36	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSF. REC- FNAS- GESTÃO	0.05.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSF.REC.-FNAS- PISO	0.05.00	15.000,00	3.406,41	3.406,41	2.600,58	6.006,99	1.300,29	7.307,28	3.900,87	11.208,15	1.300,29	12.508,44	2.491,56	15.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS- PISO	0.05.00	57.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	19.200,00	9.600,00	28.800,00	9.600,00	38.400,00	9.600,00	48.000,00	9.600,00	57.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SNA - SIMPLES NACIONAL	0.01.00	300.000,00	48.770,08	48.770,08	38.129,14	86.899,22	55.667,83	142.567,05	45.832,16	188.399,21	56.232,09	244.631,30	55.368,70	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	19.532.800,00	3.801.812,97	3.801.812,97	3.282.227,99	7.084.040,96	2.872.005,88	9.956.046,84	3.137.779,76	13.093.826,60	3.132.638,83	16.226.465,43	3.306.334,57	19.532.800,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	16.500.000,00	2.533.467,42	2.533.467,42	2.715.635,80	5.249.103,22	2.497.655,61	7.746.758,83	2.803.900,12	10.550.658,95	2.889.356,12	13.440.015,07	3.059.984,93	16.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	2.300.000,00	1.171.198,38	1.171.198,38	449.617,30	1.620.815,68	265.797,21	1.886.612,89	162.636,38	2.049.249,27	125.729,96	2.174.979,23	125.020,77	2.300.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	120.000,00	15.943,71	15.943,71	17.658,64	33.602,35	17.238,95	50.841,30	22.482,89	73.324,19	23.417,95	96.742,14	23.257,86	120.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00	4.417,57	4.417,57	4.350,69	8.768,26	0,00	8.768,26	4.221,14	12.989,40	7.010,60	20.000,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA DA SEC.ESTADO	0.02.00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA -	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PROG.ATENÇÃO BASICA	0.02.00	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
PROGRAMA SORRIA SÃO	0.02.00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
PROGRAMA QUALI MAIS -	0.02.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
IGM SUS PAULISTA	0.02.00	50.000,00	16.071,43	16.071,43	0,00	16.071,43	0,00	16.071,43	33.928,57	50.000,00	163,54	50.163,54	-163,54	50.000,00
MERENDA ESCOLAR -	0.02.00	156.000,00	15.600,00	15.600,00	31.200,00	46.800,00	31.200,00	78.000,00	15.600,00	93.600,00	31.200,00	124.800,00	31.200,00	156.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS -	0.02.00	175.000,00	19.901,47	19.901,47	39.802,94	59.704,41	19.901,49	79.605,90	31.798,04	111.403,94	31.798,04	143.201,98	31.798,02	175.000,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	45.000,00	6.153,00	6.153,00	6.152,64	12.305,64	6.152,64	18.458,28	6.152,64	24.610,92	6.152,64	30.763,56	14.236,44	45.000,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	10.800,00	1.476,65	1.476,65	1.476,64	2.953,29	1.476,64	4.429,93	1.476,64	5.906,57	1.476,64	7.383,21	3.416,79	10.800,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0.02.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
CADUNICO - SEDS	0.02.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.12	4.940.000,00	938.534,98	938.534,98	821.441,76	1.759.976,74	737.691,04	2.497.667,78	773.615,57	3.271.283,35	793.928,96	4.065.212,31	874.787,69	4.940.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.12	4.940.000,00	938.534,98	938.534,98	821.441,76	1.759.976,74	737.691,04	2.497.667,78	773.615,57	3.271.283,35	793.928,96	4.065.212,31	874.787,69	4.940.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	855.800,00	220.731,71	220.731,71	76.382,57	297.114,28	56.770,79	353.885,07	84.658,77	438.543,84	94.673,98	533.217,82	322.582,18	855.800,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	30.000,00	2.917,83	2.917,83	1.856,83	4.774,66	6.691,82	11.466,48	4.524,32	15.990,80	10.631,31	26.622,11	3.377,89	30.000,00
MULTAS PREVISTAS EM	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS PREVISTAS EM	0.01.00	20.000,00	1.251,17	1.251,17	190,17	1.441,34	5.025,16	6.466,50	2.857,66	9.324,16	8.964,65	18.288,81	1.711,19	20.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.04.00	107.200,00	13.796,67	13.796,67	9.933,50	23.730,17	11.965,15	35.695,32	21.887,22	57.582,54	20.061,45	77.643,99	29.556,01	107.200,00
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	0.04.00	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	50.000,00	4.263,33	4.263,33	400,16	4.663,49	2.431,81	7.095,30	12.353,88	19.449,18	10.528,11	29.977,29	20.022,71	50.000,00
PROC.	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	718.600,00	204.017,21	204.017,21	64.592,24	268.609,45	38.113,82	306.723,27	58.247,23	364.970,50	63.981,22	428.951,72	289.648,28	718.600,00
APORTES	0.04.00	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.04.00	43.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	14.400,00	7.200,00	21.600,00	7.200,00	28.800,00	7.200,00	36.000,00	7.200,00	43.200,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	0.01.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECEITA DA PRAIA DO	0.01.00	110.000,00	41.504,52	41.504,52	17.043,79	58.548,31	4.582,65	63.130,96	1.824,38	64.955,34	15.539,76	80.495,10	29.504,90	110.000,00
RECEITA DA PRAIA DO	0.01.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
RECEITA DA PRAIA DO	0.01.00	150.000,00	55.938,70	55.938,70	21.281,79	77.220,49	7.264,51	84.485,00	3.180,73	87.665,73	22.174,80	109.840,53	40.159,47	150.000,00
RECEITA DO FUNDO SOCIAL	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA DE DOAÇÃO FMDCA	0.03.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.665,32	20.665,32	0,00	20.665,32	59.334,68	80.000,00
RECEITA DE DOAÇÃO FMDI	0.03.00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,47	5.617,47	0,00	5.617,47	114.382,53	120.000,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	1.000,00	307,33	307,33	0,00	307,33	0,00	307,33	692,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	0.04.00	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITAS CORRENTES.	0.04.00	5.166.960,00	863.189,10	863.189,10	863.189,10	1.726.378,20	863.189,10	2.589.567,30	863.189,10	3.452.756,40	863.189,10	4.315.945,50	851.014,50	5.166.960,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.04.00	4.320,00	720,00	720,00	720,00	1.440,00	720,00	2.160,00	720,00	2.880,00	720,00	3.600,00	720,00	4.320,00
TAXAS (INTRA)	0.04.00	4.320,00	720,00	720,00	720,00	1.440,00	720,00	2.160,00	720,00	2.880,00	720,00	3.600,00	720,00	4.320,00
TAXA ADMINISTRATIVA -	0.04.00	1.440,00	240,00	240,00	240,00	480,00	240,00	720,00	240,00	960,00	240,00	1.200,00	240,00	1.440,00
TAXA ADMINISTRATIVA -	0.04.00	1.440,00	240,00	240,00	240,00	480,00	240,00	720,00	240,00	960,00	240,00	1.200,00	240,00	1.440,00
TAXA ADMINISTRATIVA -	0.04.00	1.440,00	240,00	240,00	240,00	480,00	240,00	720,00	240,00	960,00	240,00	1.200,00	240,00	1.440,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.00	2.414.400,00	404.429,10	404.429,10	404.429,10	808.858,20	404.429,10	1.213.287,30	404.429,10	1.617.716,40	404.429,10	2.022.145,50	392.254,50	2.414.400,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	2.414.400,00	404.429,10	404.429,10	404.429,10	808.858,20	404.429,10	1.213.287,30	404.429,10	1.617.716,40	404.429,10	2.022.145,50	392.254,50	2.414.400,00
CONTRIB.PATRONAL-SERVIDO	0.04.00	1.824.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	608.000,00	304.000,00	912.000,00	304.000,00	1.216.000,00	304.000,00	1.520.000,00	304.000,00	1.824.000,00
CONTRIB.PATRONAL-SERVIDO	0.04.00	76.320,00	12.720,00	12.720,00	12.720,00	25.440,00	12.720,00	38.160,00	12.720,00	50.880,00	12.720,00	63.600,00	12.720,00	76.320,00
CONTRIB.PATRONAL-SERVIDO	0.04.00	5.760,00	960,00	960,00	960,00	1.920,00	960,00	2.880,00	960,00	3.840,00	960,00	4.800,00	960,00	5.760,00
PARCELAMENTO DO	0.04.00	133.920,00	24.349,10	24.349,10	24.349,10	48.698,20	24.349,10	73.047,30	24.349,10	97.396,40	24.349,10	121.745,50	12.174,50	133.920,00
PARCELAMENTO DO	0.04.00	374.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00	124.800,00	62.400,00	187.200,00	62.400,00	249.600,00	62.400,00	312.000,00	62.400,00	374.400,00
OUTRAS RECEITAS	0.04.00	2.748.240,00	458.040,00	458.040,00	458.040,00	916.080,00	458.040,00	1.374.120,00	458.040,00	1.832.160,00	458.040,00	2.290.200,00	458.040,00	2.748.240,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	2.748.240,00	458.040,00	458.040,00	458.040,00	916.080,00	458.040,00	1.374.120,00	458.040,00	1.832.160,00	458.040,00	2.290.200,00	458.040,00	2.748.240,00
APORTES PERIÓDICOS	0.04.00	2.637.360,00	439.560,00	439.560,00	439.560,00	879.120,00	439.560,00	1.318.680,00	439.560,00	1.758.240,00	439.560,00	2.197.800,00	439.560,00	2.637.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
APORTES PERIÓDICOS	0.04.00	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	33.600,00	16.800,00	50.400,00	16.800,00	67.200,00	16.800,00	84.000,00	16.800,00	100.800,00
APORTES PERIÓDICOS	0.04.00	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	3.360,00	1.680,00	5.040,00	1.680,00	6.720,00	1.680,00	8.400,00	1.680,00	10.080,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-7.225.000,00	-1.359.881,39	-1.359.881,39	-1.125.863,16	-2.485.744,55	-1.174.198,87	-3.659.943,42	-1.088.505,90	-4.748.449,32	-1.164.532,11	-5.912.981,43	-1.312.018,57	-7.225.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.225.000,00	-1.359.881,39	-1.359.881,39	-1.125.863,16	-2.485.744,55	-1.174.198,87	-3.659.943,42	-1.088.505,90	-4.748.449,32	-1.164.532,11	-5.912.981,43	-1.312.018,57	-7.225.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.225.000,00	-1.359.881,39	-1.359.881,39	-1.125.863,16	-2.485.744,55	-1.174.198,87	-3.659.943,42	-1.088.505,90	-4.748.449,32	-1.164.532,11	-5.912.981,43	-1.312.018,57	-7.225.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-3.413.000,00	-642.391,03	-642.391,03	-531.843,74	-1.174.234,77	-554.676,92	-1.728.911,69	-514.196,63	-2.243.108,32	-550.110,46	-2.793.218,78	-619.781,22	-3.413.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-10.000,00	-1.882,19	-1.882,19	-1.558,28	-3.440,47	-1.625,19	-5.065,66	-1.506,58	-6.572,24	-1.611,80	-8.184,04	-1.815,96	-10.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-3.353.000,00	-631.097,89	-631.097,89	-522.494,01	-1.153.591,90	-544.925,79	-1.698.517,69	-505.157,13	-2.203.674,82	-540.439,61	-2.744.114,43	-608.885,57	-3.353.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-425.000,00	-79.993,02	-79.993,02	-66.227,24	-146.220,26	-69.070,52	-215.290,78	-64.029,76	-279.320,54	-68.501,89	-347.822,43	-77.177,57	-425.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-24.000,00	-4.517,26	-4.517,26	-3.739,89	-8.257,15	-3.900,45	-12.157,60	-3.615,80	-15.773,40	-3.868,35	-19.641,75	-4.358,25	-24.000,00
TOTAL RECEITAS		60.500.000,00	10.245.349,26	10.245.349,26	9.148.457,82	19.393.807,08	11.977.768,06	31.371.575,14	9.488.282,12	40.859.857,26	8.994.108,79	49.853.966,05	10.646.033,95	60.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
IPREM SALES															
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA													
00		Recursos Ordinarios													
600	000	RPPS--Convênios/entidades													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.600,00	6.133,33	12.266,66	18.399,99	24.533,32	30.666,65	36.799,98	42.933,31	49.066,64	55.199,97	61.333,30	67.466,63	73.600,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.000,00	40.666,67	81.333,34	122.000,01	162.666,68	203.333,35	244.000,02	284.666,69	325.333,36	366.000,03	406.666,70	447.333,37	488.000,00
603	000	RECURSOS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.376.640,00	531.386,67	1.062.773,34	1.594.160,01	2.125.546,68	2.656.933,35	3.188.320,02	3.719.706,69	4.251.093,36	4.782.480,03	5.313.866,70	5.845.253,37	6.376.640,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.400,00	5.533,33	11.066,66	16.599,99	22.133,32	27.666,65	33.199,98	38.733,31	44.266,64	49.799,97	55.333,30	60.866,63	66.400,00
4	4	INVESTIMENTOS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.320,00	21.360,00	42.720,00	64.080,00	85.440,00	106.800,00	128.160,00	149.520,00	170.880,00	192.240,00	213.600,00	234.960,00	256.320,00
606	000	RECURSOS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.480,00	1.540,00	3.080,00	4.620,00	6.160,00	7.700,00	9.240,00	10.780,00	12.320,00	13.860,00	15.400,00	16.940,00	18.480,00
CAMARA MUN															
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.361.000,00	113.416,67	226.833,34	340.250,01	453.666,68	567.083,35	680.500,02	793.916,69	907.333,36	1.020.750,03	1.134.166,70	1.247.583,37	1.361.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.500,00	27.125,00	54.250,00	81.375,00	108.500,00	135.625,00	162.750,00	189.875,00	217.000,00	244.125,00	271.250,00	298.375,00	325.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	107.900,00	8.991,67	17.983,34	26.975,01	35.966,68	44.958,35	53.950,02	62.941,69	71.933,36	80.925,03	89.916,70	98.908,37	107.900,00
PREFEITURA															
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.904.500,00	575.375,00	1.150.750,00	1.726.125,00	2.301.500,00	2.876.875,00	3.452.250,00	4.027.625,00	4.603.000,00	5.178.375,00	5.753.750,00	6.329.125,00	6.904.500,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.547.015,65	962.251,30	1.924.502,60	2.886.753,90	3.849.005,20	4.811.256,50	5.773.507,80	6.735.759,10	7.698.010,40	8.660.261,70	9.622.513,00	10.584.764,30	11.547.015,65
4	4	INVESTIMENTOS	285.000,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	213.750,00	237.500,00	261.250,00	285.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.465,00	288,75	577,50	866,25	1.155,00	1.443,75	1.732,50	2.021,25	2.310,00	2.598,75	2.887,50	3.176,25	3.465,00
220	000	ENSINO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.000,00	29.333,33	58.666,66	87.999,99	117.333,32	146.666,65	175.999,98	205.333,31	234.666,64	263.999,97	293.333,30	322.666,63	352.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.200,00	44.100,00	88.200,00	132.300,00	176.400,00	220.500,00	264.600,00	308.700,00	352.800,00	396.900,00	441.000,00	485.100,00	529.200,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
310	000	SAÚDE–GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.907.000,00	408.916,67	817.833,34	1.226.750,01	1.635.666,68	2.044.583,35	2.453.500,02	2.862.416,69	3.271.333,36	3.680.250,03	4.089.166,70	4.498.083,37	4.907.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.990.975,00	499.247,92	998.495,84	1.497.743,76	1.996.991,68	2.496.239,60	2.995.487,52	3.494.735,44	3.993.983,36	4.493.231,28	4.992.479,20	5.491.727,12	5.990.975,00
4	4	INVESTIMENTOS	175.000,00	14.583,33	29.166,66	43.749,99	58.333,32	72.916,65	87.499,98	102.083,31	116.666,64	131.249,97	145.833,30	160.416,63	175.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.112.000,00	92.666,67	185.333,34	278.000,01	370.666,68	463.333,35	556.000,02	648.666,69	741.333,36	834.000,03	926.666,70	1.019.333,37	1.112.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	788.650,00	65.720,83	131.441,66	197.162,49	262.883,32	328.604,15	394.324,98	460.045,81	525.766,64	591.487,47	657.208,30	722.929,13	788.650,00
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
01	Transferencias do Imposto sobre a														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	70.833,33	141.666,66	212.499,99	283.333,32	354.166,65	424.999,98	495.833,31	566.666,64	637.499,97	708.333,30	779.166,63	850.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331.304,35	110.942,03	221.884,06	332.826,09	443.768,12	554.710,15	665.652,18	776.594,21	887.536,24	998.478,27	1.109.420,30	1.220.362,33	1.331.304,35
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
12	Recursos Destinados a Manutencao														
110	000	GERAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.000,00	80.833,33	161.666,66	242.499,99	323.333,32	404.166,65	484.999,98	565.833,31	646.666,64	727.499,97	808.333,30	889.166,63	970.000,00
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Page 3 of 6

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.010.000,00	84.166,67	168.333,34	252.500,01	336.666,68	420.833,35	505.000,02	589.166,69	673.333,36	757.500,03	841.666,70	925.833,37	1.010.000,00
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.059.650,00	88.304,17	176.608,34	264.912,51	353.216,68	441.520,85	529.825,02	618.129,19	706.433,36	794.737,53	883.041,70	971.345,87	1.059.650,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
40 Contribuicoes para os Programas													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
200 002 SECRETARIA DE ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000,00	13.083,33	26.166,66	39.249,99	52.333,32	65.416,65	78.499,98	91.583,31	104.666,64	117.749,97	130.833,30	143.916,63	157.000,00
220 003 SECRETARIA ESTADO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	14.750,00	29.500,00	44.250,00	59.000,00	73.750,00	88.500,00	103.250,00	118.000,00	132.750,00	147.500,00	162.250,00	177.000,00
303 004 IGM SUS PAULISTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
500 003 PROTEÇÃO SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	900,00	1.800,00	2.700,00	3.600,00	4.500,00	5.400,00	6.300,00	7.200,00	8.100,00	9.000,00	9.900,00	10.800,00
500 010 SEDS - BL PROT SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
500 030 BENEFICIOS EVENTUAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
000 A DEFINIR													
500 022 CADÚNICO													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
12 Recursos Destinados a Manutencao													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.465.000,00	205.416,67	410.833,34	616.250,01	821.666,68	1.027.083,35	1.232.500,02	1.437.916,69	1.643.333,36	1.848.750,03	2.054.166,70	2.259.583,37	2.465.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000,00	51.666,67	103.333,34	155.000,01	206.666,68	258.333,35	310.000,02	361.666,69	413.333,36	465.000,03	516.666,70	568.333,37	620.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
271	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
272	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000,00	60.833,33	121.666,66	182.499,99	243.333,32	304.166,65	364.999,98	425.833,31	486.666,64	547.499,97	608.333,30	669.166,63	730.000,00
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000,00	15.416,67	30.833,34	46.250,01	61.666,68	77.083,35	92.500,02	107.916,69	123.333,36	138.750,03	154.166,70	169.583,37	185.000,00
81	Recursos de Convenios														
300	011	SORRIA SAO PAULO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
300	013	QUALIS MAIS													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
300	029	DOSE CERTA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
300	032	Programa Glicemia													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301	030	Prog Atenção Basica - Sec													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE														
00	Recursos Ordinarios														

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00		Recursos Ordinarios													
130	001	CIDE-Contr. Interv. Domínio													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
200	001	PNAE - Alimentação													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	13.666,67	27.333,34	41.000,01	54.666,68	68.333,35	82.000,02	95.666,69	109.333,36	123.000,03	136.666,70	150.333,37	164.000,00
220	001	Salário Educação - QESE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	36.666,67	73.333,34	110.000,01	146.666,68	183.333,35	220.000,02	256.666,69	293.333,36	330.000,03	366.666,70	403.333,37	440.000,00
220	002	PNATE - Transporte Escolar													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
302	001	MAC Ambulatorial e													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.000,00	23.000,00	46.000,00	69.000,00	92.000,00	115.000,00	138.000,00	161.000,00	184.000,00	207.000,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00
500	001	FNAS BL PROT. SOCIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
500	002	FNAS - PISO BASICO FIXO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500	012	GESTÃO DO SUAS													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
500	027	FNAS - PISO ALTA													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
81 Recursos de Convenios													
301 034 SAUDE BUCAL/ LRPD													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
301 035 ESF E EAP													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	936.000,00	78.000,00	156.000,00	234.000,00	312.000,00	390.000,00	468.000,00	546.000,00	624.000,00	702.000,00	780.000,00	858.000,00	936.000,00
301 036 INCEN FINANC APS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
302 001 MAC Ambulatorial e													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00	5.166,67	10.333,34	15.500,01	20.666,68	25.833,35	31.000,02	36.166,69	41.333,36	46.500,03	51.666,70	56.833,37	62.000,00
303 001 INCENTIVO FINAC -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
303 003 INCENTIVO FINANC-													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
304 001 Assistência Farmacêutica e													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582.000,00	48.500,00	97.000,00	145.500,00	194.000,00	242.500,00	291.000,00	339.500,00	388.000,00	436.500,00	485.000,00	533.500,00	582.000,00
500 005 PISO BASICO FIXO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.600,00	4.800,00	9.600,00	14.400,00	19.200,00	24.000,00	28.800,00	33.600,00	38.400,00	43.200,00	48.000,00	52.800,00	57.600,00
TOTAL	60.500.000,00	5.041.666,71	10.083.333,42	15.125.000,13	20.166.666,84	25.208.333,55	30.250.000,26	35.291.666,97	40.333.333,68	45.375.000,39	50.416.667,10	55.458.333,81	60.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 4014 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ALESSANDRA MARCIA NUNES RG. N°28.955.082-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 279.798.348-36, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 20/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4015 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ANA CAROLINA DA COSTA RG. N°45.879.397-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 466.026.758-00, lotada no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4016 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), ALVARO BILIATO CIOCCA RG. N°48.445.401-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 372.057.218-81, lotado na UBS, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 15/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4017 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), CLÁUDIA APARECIDA IGNACIA RG. N°28.850.437-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 202.680.988-75, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4018 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), CLARICE ISABEL FRANCISCO DOS SANTOS RG. N°22.074.620-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.458-21, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4019 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2023/2024 , 15 (qunze) dias do período aquisitivo 2024/2025 , ao Funcionário (a), CLAUDETE DO CARMO LEME RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 301.181.098-20, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4020 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), CECILIA RODRIGUES FARIA RG. N°57.144.519-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 464.471.928-55, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 20/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4021 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), DENISE BARBOSA ALVES RG. N°40.296.946-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 323.893.718-92, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4022 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), DORACI APARECIDA COMPARETI RG. N°35.430.855-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 299.850.198-22, lotada no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4023 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA MACHADO SACHI RG. N°28.939.275-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 288.719.428-33, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4024 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 17 (dezessete) dias de FÉRIAS, sendo 07 (sete) dias do período aquisitivo 2022/2023 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2023/2024 , ao Funcionário (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 279.846.778-08, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 22/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA TRIPODI RG. N°28.774.559-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 256.550.758-57, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 21/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4026 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA RG. N°34.875.430-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 334.040.258-22, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 20/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4027 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), EDIVANIA DONATONI RG. N°28.778.438-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 343.167.698-71, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4028 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ELIANA ALVES RG. N°23.178.741-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 121.766.928-02, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4029 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RG. N°28.075.019-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 264.697.508-26, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 15/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4030 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ISABEL CAETANO DE ALMEIDA RG. N°32.794.058-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 316.007.738-18, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 05/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4031 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2022/2023 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2023/2024 , ao Funcionário (a), JOAO PAULO ESTRELA DOS SANTOS RG. N° 45.864.157-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 497.325.978-01, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 03/01/2025 a 01/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4032 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA RG. N°47.567.771-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 348.501.518-09, lotada no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4033 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), LOREINE SOARES DE SOUSA THEODORO RG. N°47.125.553-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 408.586.218-94, lotada na ASSISTÊNCIA SOCIAL, para serem gozados no dia 13/01/2025 a 22/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4034 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), LUCIANA CAMILA DO CARMO RG. N°20.354.485-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.579.158-64, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4035 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 19 (dezenove) dias do período aquisitivo 2022/2023 , 11 (onze) dias do período aquisitivo 2023/2024 , ao Funcionário (a), LUCIANA CRISTINA SOARES RG. N° 22.074.579-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.568.958-78, lotada na UBS, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4036 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MARIA JOSE DE LIMA GONÇALVES RG. N°16.933.399-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.557.558-67, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 20/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4037 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), MARIA DE LOURDES REAME RG. N° 8.022.885-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.379.768-08, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 09/12/2024 a 23/12/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de

dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4038 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), PAULO SÉRGIO RIBEIRO RG. N°22.074.646-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.568.798-30, lotado no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4039 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), PATRICIA DO CARMO COSTA RG. N°40.088.781-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 430.871.298-01, lotada no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4040 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES RG. N°35.432.078-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 334.639.048-96, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4041 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS RG. N°20.962.935 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 102.763.208-40, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4042 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR RG. N°44.555.983-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 381.783.558-25, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 21/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4043 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), SILVIA HELENA DE CASTILHO PAULINO DE SOUZA RG. N°18.096.301-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.788.538-08, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 20/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4044 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), SONIA DONIZETE MIRANDA FRANCISCHINI RG. N°24.300.609-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.588-00, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4045 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), VALQUIRIA ZANI BORGES RG. N°34.875.393-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 332.310.538-97, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 25/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4046 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), VALERIA APARECIDA DIAS RG. N°40.297.080-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 330.122.758-94, lotada na 3° IDADE, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 15/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4047 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI RG. N°19.334.083-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 080.698.108-31, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 07/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: C.C. CALEJON DOS SANTOS - EPP
PREGÃO nº 056/2021
PROCESSO nº 172/2021
CONTRATO nº 172/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ILIMITADO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MENSAL: R$ 1.946,63 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos);

VALOR GLOBAL: R$ 23.359,56 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 04/01/2025 A 04/01/2026

ASSINATURA: 04/01/2025

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SALES-SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.687 de 18 de MAIO de 2012

HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.687 de 18 de MAIO de 2012, em reunião na sede da Secretaria Municipal de Assistencial Social na Avenida Ramilo Sales, 717 – Centro - Sales/SP, às 15horas no dia 08 de janeiro de 2025, os membros presentes, confere e HOMOLOGA A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025, enviado pela Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad".

Sales, 08 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Mirian de Cassia Francisco
Presidente do CMDI

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALES-SP

Av. Ramilo Sales, s/n- Centro - CEP: 14980-000 Sales/SP
Lei de Criação nº 1.064 de 14 de dezembro de 1996

HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 1.064 de 14 de dezembro de 1996, em reunião na sede da Secretaria Municipal de Assistencial Social na Avenida Ramilo Sales, 717 – Centro - Sales/SP, às 08horas no dia 08 de janeiro de 2025, os membros presentes, confere e HOMOLOGA A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025, enviado pela Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad".

Sales, 08 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Hugo M. Gonçalves

Hugo Marin Gonçalves
Presidente do CMAS